



São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2026.  
**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.03185/2026-9.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida ao servidor **DANIEL ALVES ASSUMPÇÃO**, matrícula 24.157.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2026.  
**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

## SEMED

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo em 25 de fevereiro de 2026.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2026  
**MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

## SEMEL

### PORTARIA N.º 007/SEMEL/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 E SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA TRANSERVICE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº. 186/2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Gestor e os demais fiscais da Ata de Registro de Preços nº 01/SEMEL/2026 e seus contratos, oriundos do Pregão Eletrônico nº. 90029/2025, firmadas junto a empresa TRANSERVICE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.955.752/0001-10, respectivamente, no bojo do Processo Administrativo nº. 3833/2025.

I. Mayke Julier Domingues Ribeiro, Matrícula nº. 129.060;

II. Alexandre Jose Ribeiro, Matrícula nº. 121.058;

III. Bruno de Carvalho Maia, Matrícula nº. 131.868.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor, gerenciar as atas de Registro de Preços até o término de sua vigência e aos servidores designados como fiscais, fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços, relatando ao gestor eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de fevereiro de 2026.

**BRUNO PORTO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SEMEL/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3833/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de ônibus e vans com combustível e motorista para transporte de atletas e/ou alunos dos projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e/ou em apoio e parceria na participação de eventos esportivos e para transporte de munícipes e participantes de projetos e eventos culturais, turísticos e esportivos, promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90029/2025 – SRP.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: 00315 de 04 de fevereiro de 2026.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.642,00 (cento e doze mil e seis reais).

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2026.

PARTES: Município de São Gonçalo – CNPJ. 28.636.579/0001-00 e a TRANSERVICE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ. 14.955.752/0001-10.

BASE LEGAL: Regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, Decretos Municipais nº 080/2023, nº 083/2023, nº 086/2023, nº 087/2023 e nº 089/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 2029.27.812.2057.2189, ND: 3.3.90.39.00, Código de Despesa: 129 e Fonte de Recursos nº 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2026.

**BRUNO PORTO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## SEMDUR

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ ELETRÔNICA Nº 90003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.934/2024.

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia/Arquitetura para Execução de Obras de Reforma e Modernização da Praça Leonor Corrêa, Trindade – São Gonçalo/ RJ, e em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.134.900,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e novecentos reais) cuja despesa correrá através do PT 2059.15.451.2083.2052, ND 44.90.51.00, FONTES 1.501.0000.0000, 1.501.0000.0047 e 1.700.0000.0008. O prazo de execução do objeto da presente licitação é de 210 (duzentos e dez) dias contados da ordem de início, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ ELETRÔNICA Nº 90009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.187/2025.

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia/ execução de obras de urbanização e qualificação na comunidade de Ipuca – Jardim Catarina – São Gonçalo/ RJ incluindo pavimentação, drenagem e sinalização viária, e em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, no valor total de R\$ 79.583.409,79 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos) cuja despesa correrá através do PT 2059.15.451.2083.2052, ND 44.90.51.00, FONTES 1.501.0000.0000, 1.501.0000.0047 e 1.700.0000.0008, para o período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da Ordem de Início, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

## GMSG

### PORTARIA Nº 007/GMSG/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 216, Inciso III da Lei nº. 1416/2022 - Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, com delegação prevista no Art. 106 do Decreto 391/2024 - Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá Outras Providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Punir com a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 202, inciso I, da Lei n.º 1416/2022 – Regime Jurídico